

2º Concurso de Montras de Natal

Normas de Participação



Inscrição gratuita
13 a 24 de novembro de 2023

.....
1º lugar 400 euros

.....
2º lugar 250 euros

.....
3º lugar 150 euros

.....
+info e normas de participação em www.cm-moita.pt



Artigo 1.º

Objetivo

O 2º Concurso “Montras de Natal 2023”, tendo em vista fomentar o contacto entre comerciantes, os residentes e a autarquia, com o objetivo de revitalizar o comércio local, estimulando o espírito criativo dos comerciantes na quadra natalícia.

Artigo 2.º

Âmbito

Destina-se a todas as lojas do Concelho da Moita, com montras visíveis para o público, exceto estabelecimentos com área superior a 200m2

Artigo 3.º

Calendarização

- 1 - Período de inscrições: de 13 a 24 de novembro de 2023;
- 2 - Exibição das montras para efeito de avaliação do Júri: de 1 a 24 de dezembro de 2023;
- 3 - Realização da reunião de avaliação pelo Júri: entre 4 a 15 de janeiro de 2024;
- 4 - Divulgação de resultados: durante a 3.ª semana de janeiro de 2024, em local, data e horário a definir.
- 5 - Entrega de prémios: durante a última semana de janeiro de 2024, em local, data e horário a definir.

Artigo 4.º

Inscrições

- 1 - A ficha de inscrição, em anexo às presentes Normas de Participação, deve ser remetida para o email: pav.mun.exposicoes@mail.cm-moita.pt.
- 2 - Ao participar no concurso, os participantes aceitam todas as presentes cláusulas.
- 3 - A inscrição não tem qualquer custo associado.

Artigo 5.º

Júri

- 1 - O Júri será composto por:
 - a) um representante da Câmara Municipal da Moita;
 - b) um representante de cada Junta de Freguesia;
 - c) um especialista com reconhecida competência na matéria.
- 2 - As decisões do Júri serão soberanas, não havendo recurso delas.
- 3 - O Júri lavrará uma ata, onde constarão os resultados definitivos.

2º Concurso de Montras de Natal

Normas de Participação



Inscrição gratuita
13 a 24 de novembro de 2023

.....
1º lugar 400 euros

.....
2º lugar 250 euros

.....
3º lugar 150 euros

+info e normas de participação em www.cm-moita.pt

Artigo 6º

Visita das montras pelo júri

- 1- O júri visitará as montras concorrentes, para classificação, entre 1 e 24 de dezembro;
- 2- As montras a Concurso deverão permanecer com a mesma decoração durante todo o período mencionado no n.º 2 do art.º 3.º;
- 3- São excluídas do concurso as montras que não se encontrem disponíveis para visualização no período definido para apreciação do Júri.

Artigo 7.º

Critérios de avaliação

Os critérios para a avaliação das montras a concurso são:

- a) originalidade e criatividade;
- b) cores e materiais;
- c) estética do conjunto;
- d) utilização de materiais amigos do ambiente;
- e) sustentabilidade do projeto.

Artigo 8.º

Prémios

- 1 – Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação e acesso a um workshop dirigido ao pequeno comércio
- 2 – Aos três primeiros classificados são atribuídos os seguintes prémios:
 - ao 1.º classificado: 400,00€ e uma reportagem na agenda de eventos Maré Cheia;
 - ao 2.º classificado: 250,00€ e uma reportagem na agenda de eventos Maré Cheia;
 - ao 3.º classificado: 150,00€ e uma reportagem na agenda de eventos Maré Cheia.

Artigo 9.º

Decisão

O júri reúne e elabora a ata onde conste a lista geral das montras premiadas entre 4 e 15 janeiro.

Artigo 10º

Interpretações e lacunas

As dúvidas que surjam na aplicação do presente regulamento são esclarecidas pela Organização do Concurso.